Prefeitura Municipal de Butiá
Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 09 de junho de 2020.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei que autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, área de terras.

Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o município de Butiá a receber a título de doação, área de terras destinadas a regularização de rua projetada existente, conforme mapas, memorial descritivo e cópias do Registro de Imóveis.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 3892/2020

Autoriza o Município de Butiá a receber a título de doação, duas áreas de terras e dá outras providências.

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Município de Butiá, autorizado a receber, a título de doação duas área de terras, objeto das Matrículas nº 10.092 e 10.104, caracterizadas pelos lotes 25 com área de 1.140,31m² e o lote 26 com área de 2.087,01m², conforme desmembramento do Processo nº 658/2020, de propriedade do Sr. Neviton Goulart, área esta destinada a regularização de rua projetada já existente.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,

DANIEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

SILVIO LUIS AMARAL DA ROSA
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Butiá Fone: (51) 3652-9400 Rua do Comércio, 590 CEP: 96750-000	Processo Nº 001552
	Emissão: 08/06/2020 Hora: 11:13:06
	Usuário: DOUGLAS

Exmo.º Sr.
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

( ) DEFERIDO
___/___/____
_____

PROTOCOLO DE PROCESSO Nº 001552 / 2020

REQUERENTE

Nome: Neviton Goulart
CPF/CNPJ: 450.677.080-34
Endereço: Julieta Carvalho Gonzales
Número: 517
Bairro: Vila Julieta
Cidade: Butiá
CEP: 96750000
Telefone: 99764-0649

DADOS DO PROCESSO

Data de Entrada: 08/06/2020
Assunto: Requerimento
Subassunto: **Doação de área**
Situação: Em trâmite

Finalidade: *Insc. 3-49-29. Requer doar duas áreas de terra para o município de butiá, para a regularização de rua projetada caracterizada pelos lotes 25 e 26 conforme desmembramento do processo 658/2020. Matrículas 10.092 e 10.104.*

SENHA PARA CONSULTA NA INTERNET: ***G2K81H6***

Nestes Termos,
Pede Deferimento

Butiá, 08 de junho de 2020.

Assinatura do Requerente

Proprietário do Imóvel de Acordo

Prefeitura Municipal de Butia

Prontuário do Processo

Informações Gerais ----------

NÚMERO DO PROCESSO...: 2020/02/000658
DATA DE PROTOCOLO....: 27/02/2020 - 10:19:05
ÓRGÃO DE PROTOCOLO...: Protocolo

ASSUNTO...: Requerimento
SUBASSUNTO: Certidão de Situação na Qu
SITUAÇÃO..: Em trâmite

CPF/CNPJ..: 450.677.080-34

REQUERENTE PRINCIPAL: 517 - Neviton Goulart

INÍCIO DA TRAMITAÇÃO.: 27/02/2020 - 10:19:28
DATA DE ENTREGA.....:
DATA DO ARQUIVAMENTO.:
ARQUIVO.....:
LOCAL DE ARQUIVAMENTO:

SITUAÇÃO FINAL.:

Sumula do Processo ----------

INSC: 03-49-29. Rua Julieta Carvalho Gonzalez. Requer certidão de situação na quadra para fins de desmembramento da área denominada "Área desmembrada A", conforme processo nº 657/2020, em 26 lotes.

Histórico da Tramitação ----------

SEQ.	FOLHAS	ÓRGÃO/FUNCIONÁRIO	DT.ENVIO	DT.ENTRADA	DT.SAÍDA	DIAS DOC	ÓRGÃO/FUNC. RECEPTOR	TIPO TRÂMITE
0	0	Protocolo/Douglas Medeiros	27/02/2020	27/02/2020	27/02/2020	102	Protocolo/Douglas Medeiros	NORMAL
1	0	Secre Obras e Saneamento	27/02/2020					NORMAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS BUTIÁ-RS

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L° 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

F.1

MATRÍCULA
10.104

UM TERRENO URBANO, situado na Rua Henrique Dias, nesta cidade de Butiá/RS, com a área superficial de **14.955,52m²**, em lado **ÍMPAR** do logradouro, distante 38,00m da esquina formada pelas Ruas Henrique Dias e Osvaldo Aranha, cujo quarteirão é formado por essas e pelas Ruas Wenceslau Brás e Julieta Carvalho Gonzales, confrontando: AO NORTE, mede em 13 segmentos, 15,80m com a Rua Henrique Dias, onde faz frente; 20,15m e 20,43m com propriedade de Neviton Goulart; 53,50m, 3,50m e 2,00m, com propriedade de Sonia Maria Rafael de Oliveira; 32,65m com propriedade de Sonia Maria Rafael de Oliveira e Alexandre Montemaggiore; 58,05m com propriedade de Alexandre Montemaggiore; 16,32m e 19,19m com propriedade de Neviton Goulart; 12,00m novamente com a Rua Henrique Dias, onde também faz frente; e, 19,23m e 22,93m com propriedade de Neviton Goulart; AO SUL, com propriedade de Roberto Rodrigues de Freitas, Assis Flores dos Anjos, Irma Francisca Longarai, Constante Leczack, Concilia Lucas da Silva, Ary Costa Almeida, Crecencia Antonia da Silva, Amandia Souza, João Carlos Pereira e João Corrrea Lima, na extensão de 184,00m, formando divisa ao fundo; AO LESTE, com propriedade de Veronica Raphaelli Colovini e Casemiro Colovini, na extensão de 103,60m, pelo lado direito; e, AO OESTE, em 05 segmentos, 20,00m e 20,43m formando divisa pelo lado esquerdo com propriedade de Neviton Goulart; 60,00m com propriedade de Luiz Antonio Novinski, Milton de O. Serpa e Neviton Goulart; 20,00m com propriedade de Neviton Goulart e 40,00m confrontando-se com a Rua Osvaldo Aranha, onde também faz frente. **PROPRIETÁRIOS**: **NEVITON GOULART**, inscrito no CPF sob n° 450.677.080-34, portador da Carteira de Identidade n° 1010970992, expedida pela SSP/RS em 08/05/1991, comerciante e sua esposa **ELIZABET PELTZ GOULART**, inscrita no CPF sob n° 450.940.710-68, portadora da Carteira de Identidade n° 5055161623, expedida pela SSP/RS em 22/04/1991, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, desde 01/02/1990, residentes e domiciliados na Rua Julieta Carvalho Gonzales, n° 473, Bairro Vila Julieta, nesta cidade de Butiá/RS. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n° 10.092, Livro 2, Registro Geral, deste Ofício, em 02/06/2010. Dou fé. Emol. R$ 13,70. Selo: 0053.01.1000002.02591 - R$ 0,20; 0053.02.1000002.00142 - R$ 0,30. Processamento Eletrônico R$ 2,60. Selo R$ 0,20. Butiá, 02 de junho de 2010. Leani Maria Rosa da Silva. Registradora Designada.

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Butiá-RS, 26 de dezembro de 2019.

Total: R$28,50
Certidão Matrícula 10.104 - 1 página: R$8,90 (0053.02.1100003.00069 = R$1,90)
Busca em livros e arquivos: R$9,20 (0053.02.1100003.00004 = R$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R$4,90 (0053.01.1900001.06814 = R$1,40)

Rhuan Carlos Espinoza Alves - Escrevente Autorizado

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
097774 53 2019 00004851 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BUTIÁ
MUNICÍPIO DE BUTIÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 1/2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o L° 2 - Registro Geral, encontrei o teor seguinte:

Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE BUTIÁ
LIVRO N.° 2 - REGISTRO GERAL

F.1

MATRÍCULA
10.092

UM TERRENO URBANO, situado na Rua Henrique Dias, nesta cidade de Butiá/RS, com a área superficial de **17.240,77m²**, em lado **ÍMPAR** do logradouro, contendo um prédio residencial de alvenaria, com a área de 90,25m², de n°. 119, distante 20,00m da esquina formada pelas Ruas Henrique Dias e Osvaldo Aranha, cujo quarteirão é formado por essas e pelas Ruas Wenceslau Brás e Julieta Carvalho Gonzales, confrontando-se: AO NORTE, medindo em 7 segmentos 51,80m, confrontando-se com a Rua Henrique Dias, onde faz frente, 73,60m, 3,50m e 2,00m, com propriedade de Sonia Maria Rafel de Oliveira, 32,65m com propriedade de Sonia Maria Rafel de Oliveira e Alexandre Montemaggiore, 77,05m com propriedade de Alexandre Montemaggiore e, 47,50m com a Rua Henrique Dias, onde faz frente; AO SUL, com propriedade de Roberto Rodrigues de Freitas, Assis Flores dos Anjos, Irma Francisca Longarai, Constante Leczack, Concilia Lucas da Silva, Ary Costa Almeida, Crecencia Antonia da Silva, Amandia Souza, João Carlos Pereira e João Correa Lima, na extensão de 184,00m, formando divisa ao fundo; AO LESTE, com propriedade de Veronica Raphaelli Colovini e Casemiro Colovini, na extensão de 123,00m, formando divisa pelo lado direito; e, AO OESTE, mede em 3 segmentos 40,00m, formando divisa pelo lado esquerdo com propriedade de Nelson Miguel Novinski, Luiz Antonio Novinski e Milton de O. Serpa, 20,00m, com propriedade de Milton de O. Serpa, e, 80,00m confrontando-se com a Rua Osvaldo Aranha, onde também faz frente. **PROPRIETÁRIOS: NEVITON GOULART**, inscrito no CPF sob n° 450.677.080-34, portador da Carteira de Identidade n° 1010970992, expedida pela SSP/RS em 08/05/1991, comerciante e sua esposa **ELIZABET PELTZ GOULART**, inscrita no CPF sob n° 450.940.710-68, portadora da Carteira de Identidade n° 5055161623, expedida pela SSP/RS em 22/04/1991, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, desde 01/02/1990, residentes e domiciliados na Rua Julieta Carvalho Gonzales, n° 473, Bairro Vila Julieta, nesta cidade de Butiá/RS, **SONIA MARIA RAFAEL DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, viúva, inscrita no CPF sob n° 548.413.990-20, portadora da Carteira de Identidade n° 20191472777, expedida pela SSP/RS em 20/02/1980, residente e domiciliada na Rua Henrique Dias, n° 217, Bairro Vila Julieta, nesta cidade de Butiá/RS, **ALEXANDRE MONTEMAGGIORE**, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, inscrito no CPF sob n° 627.261.700-30, portador da Carteira de Identidade n° 1026399556, expedida pela SSP/RS em 06/10/1981, residente e domiciliado na Av. Bento Gonçalves, n° 109, Bairro Vila Nova, nesta cidade de

Continua na Próxima Página -:-

ÁREA DESMEMBRADA	
Lote	Área (m²)
1	235,60
2	253,06
3	272,06
4	289,95
5	307,69
6	342,71
7	591,64
8	200,27
9	155,25
10	157,65
11	168,85
12	178,86
13	185,26
14	192,28
15	200,45
16	209,60
17	215,25
18	219,60
19	226,91
20	234,64
21	241,80
22	248,90
23	256,05
24	563,33
25	1.140,31
26	2.087,01
Área	9.374,98m²

PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS
Processo nº 658 / 2020
Data 02 / 03 / 2020

Andrea C Zanolla Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU-A59211-0

ESPAÇO CASA & CIA
PROFISSIONAIS ASSOCIADOS

PROPRIETÁRIO DA OBRA
NEVITON GOULART
CPF.: 450.677.080-34

DATA: FEVEREIRO/2020

CONTEUDO DA PRANCHA: LOTEAMENTO

ESCALA: INDICADA

DESENHO TÉCNICO: ETIEL .S CEMIN
TOPOGRAFIA E EDIFICAÇÕES - CFT-BR nº 0179530607-6

ÁREA: 9.374,98 m²

ESPAÇO CASA & CIA

29. LOTE 25 - RUA PROJETADA "A" **ÁREA: 1.140,31 m²**

Entesta com a Av. Henrique Dias, cujo quarteirão é formado pela Av. Julieta Carvalho Gonzales, Rua Venceslau Brás e Rua Osvaldo Aranha, situado em lado **PAR** da Av. Henrique Dias.

Norte:
Mede 12,00m confrontando-se com a Av. Henrique Dias, onde faz frente.

Sul:
Mede 12,00m confrontando-se com a Rua Projetada "B", onde faz fundo.

Leste:
Mede 95,10m com propriedade de Neviton Goulart, pelo lado esquerdo de quem vê.

Oeste:
Mede 94,20m com propriedade de Neviton Goulart, pelo lado direito de quem vê.

30. LOTE 26 **ÁREA: 2.087,01m²**

Entesta com a Rua Osvaldo Aranha, cujo quarteirão é formado pela Av. Henrique Dias, Av. Julieta Carvalho Gonzales, situado em lado **PAR** da Rua Projetada "B".

Norte:
Mede em seis segmentos 171,90m com propriedade de Neviton Goulart e Rua Projetada "A", pelo lado esquerdo de quem vê.

Sul:
Mede em três segmentos 176,30m com propriedade de Neviton Goulart, pelo lado direito de quem vê.

Leste:
Mede em dois segmentos 14,30m com propriedade de Neviton Goulart, onde faz fundo.

Oeste:
Mede 12,00m confrontando-se com a Rua Osvaldo Aranha, onde faz frente.

Butiá, fevereiro de 2019.

Etiel S. Cemin
Topografia e Edificações
CFT-BR nº 0179530607-6

Neviton Goulart
CPF.: 450.677.080-34

PREFEITURA DE BUTIÁ
SECRETARIA DE OBRAS
Processo nº 658 / 2020
Data 02 / 03 / 20

Andrea C. Zanella Ferreira
Arquiteta e Urbanista
CAU A95211-9